



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
COMISSÃO DE SAÚDE**

Projeto de Lei nº 237/2026

Autor: Wesley Augusto Souza Lopes

Designo Relator o Vereador Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite

Em, 16 de março de 2026.

Roberto Maciel Rebouças  
Presidente

PARECER:

Em análise da presente proposição, de autoria do vereador Wesley Augusto Souza Lopes, que DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO, no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras Providências. Após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma não contraria dispositivos constitucionais estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 16 de março de 2026.

ROBERTO MACIEL REBOUÇAS  
Relator

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES  
Vice-Presidente

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE  
Membro

---